



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

PROCESSO SELETIVO Nº 18/2025
EDITAL Nº 07/2025 - SMCAHM

CONVOCA candidatos aprovados e classificados
no Processo Seletivo nº 18/2026 para contrato
temporário na função de Monitor de
Oficinas e Artesão.

A Administração Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos, aprovados e classificados de acordo com o Edital de Homologação de Resultado Final nº 06/2025, sendo amparado na Lei nº 2.496/2025, que autorizam vagas para atender a demanda existente, na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade.

FUNÇÃO – ARTESÃO – 20 HORAS SEMANAIS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROSEMERI MACHADO	1º

FUNÇÃO – MONITOR DE OFICINAS – 30 HORAS SEMANAIS

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
TACIELE DE OLIVEIRA DE MIRANDA	1º

Os convocados deverão apresentar-se na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social, Habitação e Melhor Idade para credenciamento de contratação temporária, com os seguintes documentos e cópias nos dias **04/02, 05/02, 06/02 09/02 e 10/02 no turno da manhã no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas:**

- 01 Foto 3X4 atual
- Alvará de Folha Corrida/Certidão de antecedentes Criminais
- Atestado Médico Admissional
- Carteira de Habilitação (cópia) – se tiver
- Carteira de Identidade (cópia)
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos (cópia)
- Certidão de nascimento dos filhos c/ CPF (cópia)
- *Informar como dependente para fins de IRRF: SIM () NÃO ()**
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia)
- Comprovante de Endereço
- Comprovante última eleição (cópia)
- CPF (cópia)
- Declaração de Bens (móveis e imóveis) em envelope lacrado e Rubricado
- Declaração negativa de acumulação de cargos públicos remunerados, com exceção aqueles previstos no artigo 37, inciso XVI da CF/88

Travessa 20 de Março, 001 – Fone/Fax (55) 3333 9115 –
CEP 98.735-000 – Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>- e-mail: gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
assistencia@coronelbarros.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Cabe salientar que, a não apresentação do profissional citado no período descrito, configura desistência automática da vaga a ser preenchida por cadastro reserva, se existente ou novo processo seletivo.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 04 de fevereiro de 2026.

Marcelo Juliano Treter
Vice-Prefeito municipal em exercício